



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N.º. 391, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

PRORROGA VALIDADE DE CONCURSO.

JOSÉ LUIS SEGER, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, a Lei Municipal n.º. 3.061, de 02-01-2008 e Constituição Federal, **PRORROGA POR DOIS(02) ANOS**, a contar de 31-10-2016, a validade do Concurso Público para provimento de vagas, nos cargos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(ÁREAS 01,02,03,04 e 05), AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE FISCAL, AGENTE FISCAL AMBIENTAL, AGENTE LICENCIADOR AMBIENTAL, AGENTE TRIBUTÁRIO, ATENDENTE DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DENTISTA, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENGENHEIRO CIVIL – 20 HORAS, ENGENHEIRO CIVIL – 40 HORAS, FISCAL SANITÁRIO, MECÂNICO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, PEDAGOGO, PROCURADOR GERAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIES – LÍNGUA PORTUGUESA, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, VIGILANTE**, realizado de acordo com o Edital n.º. 001/2014, de 13-06-2014, cujo resultado de homologação final de classificação, foi através do Edital n.º. 009, de 31-10-2014. Esta Portaria produz efeitos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 31 DE OUTUBRO DE 2016.


José Luis Seger,
Prefeito Municipal.


Registre-se e publique-se,

Milton Antônio Kist,
Secretário da Administração.

Publicação: 31-10-2016.

Período: 31-10-2016 a 31-12-2016.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.